



**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS**

ATA DA 115ª SESSÃO ORDINÁRIA - 2016

Aos 23(vinte e três) dias do mês de novembro do ano de 2016, às 17horas, no Auditório Dr. Leonardo Fregonezi Júnior do Pleno do Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins, Presentes a Desembargadora Ângela Prudente, Presidente, Desembargadora Jacqueline Adorno, Vice-Presidente, os Senhores Juízes Membros Agenor Alexandre da Silva, Denise Dias Dutra Drumond, Rubem Ribeiro de Carvalho, Henrique Pereira e Hélio Eduardo da Silva. Representando a Procuradoria Regional Eleitoral, Dr. George Neves Lodder. Em seguida, foi aprovada e assinada a Ata da 114ª Sessão Ordinária. Após, iniciou-se o julgamento dos processos:

INQUÉRITO POLICIAL N° 326-15.2012.6.27.0022 - CRIME ELEITORAL - CARGO - PREFEITO - FALSIDADE IDEOLÓGICA COM FINS ELEITORAIS - ART. 348 E/OU 350 DO CE - PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS

ORIGEM: COMBINADO-TO (22ª ZONA ELEITORAL - ARRAIAS)

RELATOR: JUIZ HÉLIO EDUARDO DA SILVA

DENUNCIANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

DENUNCIADO: MARIA DO SOCORRO FERREIRA DE MORAIS

ADVOGADO: RICARDO AYRES DE CARVALHO - OAB/TO 2280

ADVOGADO: RODRIGO DE CARVALHO AYRES - OAB/TO 4783

DENUNCIADO: CARLOS PINTO DA SILVA

ADVOGADO: RICARDO AYRES DE CARVALHO - OAB/TO 2280

ADVOGADO: RODRIGO DE CARVALHO AYRES - OAB/TO 4783

PRE: GEORGE NEVES LODDER

DECISÃO: Após o relator proferir voto, rejeitando a preliminar de inépcia da inicial, no que foi acompanhado pelo juiz Agenor Alexandre, a juíza Denise Drumond pediu vista dos autos. Absteve-se de votar a Desembargadora Jacqueline Adorno. Sustentação oral pelo advogado o denunciado Rodrigo de Carvalho Ayres.(SESSÃO DE 21.11.2016-17H).

DECISÃO: Feito retirado de julgamento.

AGRAVO REGIMENTAL NO RECURSO ELEITORAL N° 774-06.2016.6.27.0003 - REPRESENTAÇÃO - ELEIÇÕES - PROPAGANDA POLÍTICA - PROPAGANDA ELEITORAL - IMPRENSA ESCRITA - JORNAL/REVISTA/TABLOIDE - PROPAGANDA POLÍTICA - PROPAGANDA ELEITORAL - INTERNET - FACEBOOK - JORNAL DO TOCANTINS - 24/09/2016

ORIGEM:SILVANÓPOLIS -TO

RELATOR: JUIZ AGENOR ALEXANDRE DA SILVA

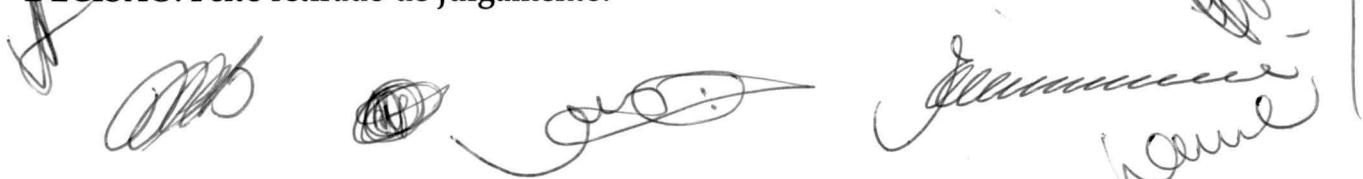
AGRAVANTE: GERNIVON ADÃO PEREIRA ROSA, CANDIDATO A PREFEITO - SILVANÓPOLIS/TO

ADVOGADO: JOSÉ CÂNDIDO DUTRA JUNIOR - OAB/TO 4949-A

AGRAVADA: DECISÃO DE FLS. 88/89

PRE: GEORGE NEVES LODDER

DECISÃO: Feito retirado de julgamento.



RECURSO ELEITORAL N° 341-05.2016.6.27.0002- REPRESENTAÇÃO - PROPAGANDA POLÍTICA - PROPAGANDA ELEITORAL - ADESIVO - FORA DAS ESPECIFICAÇÕES LEGAIS

ORIGEM: GURUPI-TO

RELATORA: JUÍZA DENISE DIAS DUTRA DRUMOND

RECORRENTE: WALTER BARROSO VITORINO JÚNIOR

ADVOGADA: RÉGES DE SOUZA SOARES - OAB/TO 5943

ADVOGADO: SADRAQUE NÓBREGA CAVALCANTE - OAB/TO 5842

RECORRENTE: COLIGAÇÃO COMPROMISSO E RESPEITO POR VOCÊ

ADVOGADA: RÉGES DE SOUZA SOARES - OAB/TO 5943

ADVOGADO: SADRAQUE NÓBREGA CAVALCANTE - OAB/TO 5842

RECORRIDO: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

PRE: GEORGE NEVES LODDER

DECISÃO: Após a relatora vota pelo parcial provimento do recurso, o juiz Agenor Alexandre pediu vista dos autos. Presidiu o julgamento do feito a Desembargadora Jacqueline Adorno, em virtude de impedimento da Presidente, Desembargadora Ângela Prudente.

RECURSO ELEITORAL N° 543-82.2016.6.27.0001- REPRESENTAÇÃO - ELEIÇÕES - PROPAGANDA POLÍTICA - PROPAGANDA ELEITORAL - HORÁRIO ELEITORAL GRATUITO/PROGRAMA EM BLOCO - PROPAGANDA POLÍTICA - PROPAGANDA ELEITORAL - TELEVISÃO - DIA 15/09/2016 NOTURNO E 16/09/2016 - PERÍODO DIURNO

ORIGEM: ARAGUAÍNA-TO (1ª ZONA ELEITORAL - ARAGUAÍNA)

RELATOR: JUIZ RUBEM RIBEIRO DE CARVALHO

RECORRENTE: RONALDO DIMASNOGUEIRA PEREIRA

ADVOGADO: MARCO ANTONIO VIEIRA NEGRÃO - OAB/TO 4751

ADVOGADO: LEANDRO MANZANO SORROCHE- OAB/TO 4792

RECORRENTE: COLIGAÇÃO "ARAGUAÍNA SEM PARAR", (PR/PRTB/PRP/PSB/PTN/PROS/SD/PDT/PSD/PC do B/DEM/PT)

ADVOGADO: MARCO ANTONIO VIEIRA NEGRÃO - OAB/TO 4751

ADVOGADO: MARCELLO BRUNO FARINHA DAS NEVES- OAB/TO 3510

RECORRIDO: OLYNTHO GARCIA DE OLIVEIRA NETO

ADVOGADO: JOÃO OLINTO GARCIA DE OLIVEIRA - OAB/TO 546-A

ADVOGADO: LUIZ OLINTO ROTOLI GARCIA DE OLIVEIRA - OAB/TO 4520-A

RECORRIDO: COLIGAÇÃO "O NOVO TEM FORÇA", (PSDB/PTC/PHS)

ADVOGADO: JOÃO OLINTO GARCIA DE OLIVEIRA - OAB/TO 546-A

ADVOGADO: LUIZ OLINTO ROTOLI GARCIA DE OLIVEIRA - OAB/TO 4520-A

PRE: GEORGE NEVES LODDER

DECISÃO: O relator proferiu voto negando provimento ao recurso interposto, em seguida o juiz Henrique Pereira pediu vista dos autos.

RECURSO ELEITORAL N° 565-43.2016.6.27.0001- REPRESENTAÇÃO - ELEIÇÕES - PROPAGANDA POLÍTICA - PROPAGANDA ELEITORAL - HORÁRIO ELEITORAL GRATUITO/INSERÇÕES DE PROPAGANDA - PROPAGANDA POLÍTICA - PROPAGANDA ELEITORAL - RÁDIO - DIAS 17 E 18/09/2016

ORIGEM: ARAGUAÍNA-TO (1ª ZONA ELEITORAL - ARAGUAÍNA)

RELATOR: JUIZ RUBEM RIBEIRO DE CARVALHO

RECORRENTE: COLIGAÇÃO UNIDOS POR ARAGUAÍNA, PP/ PMDB/ PRB/ PTB/ PSC/ PSL/ PMN/ PV/ PSDC/ PMB)

ADVOGADO: CABRAL SANTOS GONÇALVES - OAB/TO 448
ADVOGADO: GEOVANE INACIO DE OLIVEIRA - OAB/TO 6234
ADVOGADO: ANDERSON MENDES DE SOUZA - OAB/TO 4974
ADVOGADO: ANTONIO NEIVA RÊGO SILVA JUNIOR - OAB/TO 7512-B
ADVOGADO: YESSER CASTELO BRANCO ELKADI - OAB/TO 7567
ADVOGADO: DAVI SANTOS MORAIS - OAB/TO 5616
ADVOGADO: YURI ALEXANDER APINAGÉ RIBEIRO - OAB/TO 7425
RECORRENTE: VALDEREZ CASTELO BRANCO MARTINS
ADVOGADO: CABRAL SANTOS GONÇALVES - OAB/TO 448
RECORRIDO: RONALDO DIMASNOGUEIRA PEREIRA
ADVOGADO: MARCO ANTONIO VIEIRA NEGRÃO - OAB/TO 4751
ADVOGADO: LEANDRO MANZANO SORROCHE- OAB/TO 4792
RECORRIDO: COLIGAÇÃO "ARAGUAÍNA SEM PARAR", (PR/ PRTB/ PRP/ PSB/ PTN/ PROS/ SD/ PDT/ PSD/ PC do B/ DEM/ PT)
ADVOGADO: MARCO ANTONIO VIEIRA NEGRÃO - OAB/TO 4751
ADVOGADO: MARCELLO BRUNO FARINHA DAS NEVES- OAB/TO 3510
PRE: GEORGE NEVES LODDER
DECISÃO: O Tribunal decidiu, por unanimidade, nos termos do voto do relator, dar parcial provimento ao recurso interposto.

RECURSO ELEITORAL N° 609-62.2016.6.27.0001 - REPRESENTAÇÃO - ELEIÇÕES - PROPAGANDA POLÍTICA - PROPAGANDA ELEITORAL - HORÁRIO ELEITORAL GRATUITO/INSERÇÕES DE PROPAGANDA - PROPAGANDA POLÍTICA - PROPAGANDA ELEITORAL - TELEVISÃO - DIA 22/09/2016 VESPERTINO
ORIGEM: ARAGUAÍNA-TO (1ª ZONA ELEITORAL - ARAGUAÍNA)
RELATOR: JUIZ RUBEM RIBEIRO DE CARVALHO
RECORRENTE: VALDEREZ CASTELO BRANCO MARTINS
ADVOGADO: CABRAL SANTOS GONÇALVES - OAB/TO 448-B
RECORRENTE: COLIGAÇÃO UNIDOS POR ARAGUAÍNA, (PP/ PMDB/ PRB/ PTB/ PSC/ PSL/ PMN/ PV/ PSDC/ PMB)
ADVOGADO: CABRAL SANTOS GONÇALVES - OAB/TO 448
ADVOGADO: GEOVANE INACIO DE OLIVEIRA - OAB/TO 6234
ADVOGADO: ANDERSON MENDES DE SOUZA - OAB/TO 4974
ADVOGADO: ANTONIO NEIVA RÊGO SILVA JUNIOR - OAB/TO 7512-B
ADVOGADO: YESSER CASTELO BRANCO ELKADI - OAB/TO 7567
ADVOGADO: DAVI SANTOS MORAIS - OAB/TO 5616
ADVOGADO: YURI ALEXANDER APINAGÉ RIBEIRO - OAB/TO 7425
RECORRIDO: OLYNTHO GARCIA DE OLIVEIRA NETO
ADVOGADO: JOÃO OLINTO GARCIA DE OLIVEIRA - OAB/TO 546-A
ADVOGADO: LUIZ OLINTO ROTOLI GARCIA DE OLIVEIRA - OAB/TO 4520-A
RECORRIDO: COLIGAÇÃO "O NOVO TEM FORÇA", (PSDB/PTC/PHS)
ADVOGADO: JOÃO OLINTO GARCIA DE OLIVEIRA - OAB/TO 546-A
ADVOGADO: LUIZ OLINTO ROTOLI GARCIA DE OLIVEIRA - OAB/TO 4520-A
PRE: GEORGE NEVES LODDER
DECISÃO: O Tribunal decidiu, por unanimidade, nos termos do voto do relator, dar parcial provimento ao recurso interposto.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 266-69.2016.6.27.0000- DEVOLUÇÃO (A PEDIDO) DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL AO ÓRGÃO DE ORIGEM
ORIGEM: NOVO ACORDO -TO (35ª ZONA ELEITORAL)

RELATORA: JUÍZA DENISE DIAS DUTRA DRUMOND

REQUERENTE: JUIZO DA 35ª ZONA ELEITORAL, NOVO ACORDO/TO

INTERESSADO: OSMAN DOS SANTOS LIMA, SERVIDOR REQUISITADO NA 35ª ZE

REQUERIDO: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS - TRE-TO

PRE: GEORGE NEVES LODDER

DECISÃO: O Tribunal decidiu, por unanimidade, nos termos do voto da relatora, deferir o pedido de devolução do servidor a partir de 1º de dezembro de 2016.

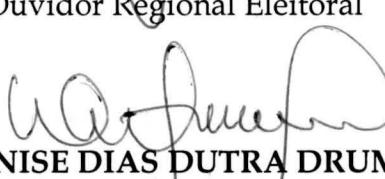
Lidos e publicados em sessão os acórdãos nº 565-43 e 609-62. Nada mais havendo a tratar, às 17 horas e 49minutos foi encerrada a Sessão. E, para constar eu, Regina Bezerra dos Reis _____, Secretária das sessões, lavrei a presente ata que vai assinada pela Senhora Presidente, demais membros presentes e Procurador Regional Eleitoral.

Palmas - TO, 24 de novembro de 2016.


Desembargadora ÂNGELA PRUDENTE
Presidente


Desembargadora JACQUELINE ADORNO
Vice-Presidente/Corregedora Regional Eleitoral


Juiz AGENOR ALEXANDRE DA SILVA
Ouvidor Regional Eleitoral


Juíza DENISE DIAS DUTRA DRUMOND
Vice-Corregedora Regional Eleitoral


Juiz RUBEM RIBEIRO DE CARVALHO


Juiz HENRIQUE PEREIRA DOS SANTOS
Diretor Executivo da EJE

G


Juiz Membro HÉLIO EDUARDO SILVA
Juiz Substituto


DR. GEORGE NEVES LODDER
Procurador Regional Eleitoral